



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022-
DAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A DL
DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E
SERVIÇOS.**

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS** ou **CONTRATANTE**, neste ato representada conjuntamente por seu Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e, de outro lado, a empresa **DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**, estabelecida na 9ª Avenida, nº 659, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.957.315/0001-33, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Danilo Luiz de Faria, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 004/2022-DAF, assinado entre as partes, em 07 de julho de 2022, visando a prorrogação do prazo contratual e a aplicação do reajuste anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato supracitado, será prorrogado por 11 (onze) meses, a contar do dia 07/07/2024, conforme previsto no subitem 8.2 do instrumento principal, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado, em caso de esgotamento do saldo do aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Nos termos do subitem 6.1 do Contrato, a pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

O valor global deste aditivo é de R\$ 16.736,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 15.532,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais)



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

referentes ao serviço de informática, manutenção e suporte preventivo, e R\$ 1.204,00 (mil, duzentos e quatro reais) referentes as possíveis horas técnicas excedentes e formatações de Desktop ou Notebook.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Goiânia, 05 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 09/07/2024 09:52:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:8324676
2449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:83246762449

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS

Documento assinado digitalmente
gov.br DANILLO LUIZ DE FARIA
Data: 09/07/2024 11:26:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172

Assinado de forma digital
por VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172

Nome: Viviane Vieira de Souza
CPF: 995.368.971-72

2. JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169

Assinado de forma
digital por JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Nome: Joyce Lara M. de S. Pereira
CPF: 013.043.151-69



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: SUPERI TELECOM LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de instalação e manutenção de um link de internet IP (Internet Protocol). Vigência: 08/07/2024 a 07/07/2025. Data da assinatura do Aditivo: 05/07/2024. Preço global para um período de 12 (doze) meses de R\$ 16.598,52 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Processo Administrativo SEI nº 202300059000437. Fundamentação Legal: Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.40.001.000-3 - Despesas de Comunicação - Internet. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinicius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Carlos Eduardo Soares de Moura e Sedeh e Roberto de Castro Azuolas (SUPERI TELECOM LTDA).

Protocolo 472937

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIASFOMENTO N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI N° 202200059000754 e N° 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu “Habilitar” a licitante **Ivani de Fátima Monteiro**; Comunicamos que a documentação da licitante e a ata de julgamento, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Goiânia, 09 de Julho de 2024

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 472764

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e DL de Faria Informática Suprimentos e Serviços. **Objeto:** Prorrogar o prazo do contrato por 11 (onze) meses e aplicar o reajuste anual. **Valor global:** R\$ 16.736,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais). **Data da assinatura:** 05/07/2024.

Protocolo 472777

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

Extrato de Publicação

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a lista de 04 (quatro) beneficiários contemplados, nos

termos da listagem constante da Declaração 6 (61957478), com a regularização fundiária de interesse social de imóveis situado no município e loteamento relacionado abaixo. A lista está disponível no site www.agehab.go.gov.br (escrituras/contemplados). A publicação da lista não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização, condicionados à autorização dos órgãos competentes, e ausência de impugnação.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	N° PROCESSO SEI
ANÁPOLIS	VILA FORMOSA	202300031004500

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 472864

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA PORTARIA N° 119, de 27 de junho de 2024.

PROCESSO: 202100031001256

AUTORIDADE EMISSORA: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB.

OBJETO: I - ALTERAR a composição dos membros da comissão instituída pela Portaria Numeração Automática n.º 71/2024 (59572166), para promover a:

I.1. Exclusão de **DANIEL DOS SANTOS BEZERRA**, CPF: ***.454.891-**, Analista Técnico - Economista, **na qualidade de Presidente**;

I.2. Inclusão de **JANE ESTELA DE FIGUEIREDO AGUIAR**, CPF: ***.837.151-**, Cargo: Assistente Administrativo, na qualidade de Suplente;

II - ESTABELECER que a comissão instituída pela Portaria Numeração Automática n.º 71/2024 (59572166) passará ter a seguinte composição atualizada:

II.1. **JANE ESTELA DE FIGUEIREDO AGUIAR**, CPF:

***.837.151-**, Cargo: Assistente Administrativo, na qualidade de **Secretária**;

II.2. **FRANCIOLE DE CARVALHO FALEIRO**, CPF:

891.613.191-04, Analista Técnico - Economista, **na qualidade de Vice-Presidente**;

II.3. **LETÍCIA LEÃO ARAÚJO VILELA**, CPF: 976.059.561-34, Técnico em Gestão Pública, **na qualidade de Presidente**.

III - INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE com a finalidade de identificar eventuais prejuízos na guarda e na aplicação de recursos públicos, com vistas ao resarcimento do Erário, bem como na omissão do dever de prestar contas;

IV - ESTABELECER que os procedimentos de Tomada de Contas Especial devem ser realizados conforme a Resolução Normativa nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e demais normas aplicáveis, em especial o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, nos termos da Instrução Normativa nº 045, de 09 de agosto de 2017;

V - DESIGNAR o empregado **FRANCIOLE DE CARVALHO FALEIRO** para que substitua o Presidente desta Comissão, em suas ausências e impedimentos;

Certifico que o presente extrato é oriundo da PORTARIA N° 119, de 27 de junho de 2024, emitida nos autos SEI: 202100031001256.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria-Geral da AGEHAB

Protocolo 472721

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA PORTARIA N° 121, de 27 de junho de 2024.

PROCESSO: 202300031000707

AUTORIDADE EMISSORA: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB.

OBJETO: I - ALTERAR a composição dos membros da comissão instituída pela Deliberação da Diretoria Executiva nº 185/2024 (54144282) e, para promover a:

I.1. Exclusão de **DANIEL DOS SANTOS BEZERRA**, CPF:

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -
GOIASGÁS, REALIZADA EM 04.07.2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro e da Secretaria da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Verissimo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretaria da Reunião: Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para **assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – DAF**, firmado com a **DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**, referente à prestação dos serviços de informática, manutenção e suporte preventivo.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, nos termos do subitem 8.2 e 6.1 do Contrato nº 004/2022-DAF, autorizam o Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e o Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, a assinarem o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – DAF** com a **DL DE FARIA**

INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS, prorrogando o prazo do Contrato por 11 (onze) meses, a contar do dia 07 de julho de 2024, e reajustando o valor mensal do serviço contratado, que passará a ser de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 04 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO
Data: 09/07/2024 09:51:35-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fernando Rufino Cordeiro Verissimo
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:83246762
449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Técnico e Comercial

JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:0130431516
9

Assinado de forma
digital por JOYCE LARA
MARTINS DE SOUSA
PEREIRA:01304315169

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião

Proposta de Prestação de Serviço

Á: Goiasgas.

Att: Viviane / André

A TECTOP Informática vem por meio desta apresentar o interesse em renovação do Contrato nº 004/2022 – DAF.

Sem mais para o momento, somos:

Goiânia, 14 de junho de 2024.



Danilo Faria
TecTop Informática



Página de assinaturas



Danilo Faria
759.421.191-04
Signatário

HISTÓRICO

- 14 jun 2024 11:34:28  **Danilo Luiz De Faria** criou este documento. (Empresa: TECTOP INFORMATICA, CNPJ: 08.957.315/0001-33, E-mail: danilo@tectop.com.br)
- 14 jun 2024 11:35:27  **Danilo Faria** (E-mail: danilotectop@gmail.com, CPF: 759.421.191-04) visualizou este documento por meio do IP 177.205.122.235 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 14 jun 2024 11:35:37  **Danilo Faria** (E-mail: danilotectop@gmail.com, CPF: 759.421.191-04) assinou este documento por meio do IP 177.205.122.235 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil



Goiânia, 13 de junho de 2024.

GOIASGÁS – 039/2024

A

DL de Faria Informática e Suprimentos
9ª Avenida, nº 659, Setor Leste Vila Nova
CEP: 74.603-010, Goiânia/GO
A/C: Sr. Danilo Luiz de Faria

Assunto: Renovação contratual

Prezado Senhor,

Considerando a proximidade do término do Contrato nº 004/2022 – DAF, cujo objeto é a prestação dos serviços de informática, manutenção e suporte preventivo, a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, vem por meio desta, propor a renovação contratual, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos da cláusula 8.2 do referido documento.

Por gentileza manifestar o interesse, ou não, pela renovação do instrumento.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172
Assinado de forma digital por VIVIANE VIEIRA DE SOUZA:99536897172

Viviane Vieira de Souza
Gerente Financeira